



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **020**

**Pilões, quinta-feira, 02 de maio de 2024.**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 147/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 250/2016, **Capítulo IV, Seção I**.

Considerando o fim do prazo da composição, e que o referido conselho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou novos titulares e suplentes segundo o que permite a lei municipal nº 250/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para um mandato de 02 (dois) anos:

**GOVERNO MUNICIPAL:**

**Secretaria de Desenvolvimento Social:**

TITULAR: Levy dos Santos Silva

SUPLENTE: Ana Maria Belmino

**Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Marcondes Honorato da Silva

SUPLENTE: Gutemberg Pereira Camilo

**Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: José Geovane Dias da Silva

SUPLENTE: Fernando Pereira de Oliveira

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Grêmios Estudantis:**

TITULAR: Maria Beatriz Justino Crispim (Adolescente)

SUPLENTE: Andrielly dos Santos Hilário (Adolescente)

**Entidade Esportivas:**

TITULAR: Severino Simião da Silva

SUPLENTE: Felipe Belmiro

**Igrejas:**

TITULAR: Joel Cirilo de Souza (Católica)

SUPLENTE: Camila de Fátima Vieira da Silva (Igreja Evangélica Batista)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se  
Registre-se  
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 27 de abril de 2024.

*Maria do Socorro Santos Brilhante*  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional.

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 147 "B"/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", Turno Noturno, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 27 de abril de 2024.

*Maria do Socorro Santos Brilhante*  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional